



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 088/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
14100/2016	Liete Rosa Rocha	4626324	15/11/16 á 30/11/16
14139/2016	Marineth Braga Daumas	4626463	18/11/16 á 02/12/16
14000/2016	Sandra da Silva Fernandes Narciso	0000777	13/11/16 á 27/12/16
13899/2016	Jorge Raposo Gomes	0000956	09/11/16 á 23/01/17
13730/2016	Creuza da Costa Gama de Moraes	0001083	09/11/16 á 13/11/16
13703/2016	Caroline Tavares Barbosa Machado	4625137	06/11/16 á 20/12/16

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de novembro 2016

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente